

S.R. DA ECONOMIA
Portaria n.º 759/2012 de 20 de Junho de 2012

Por acordo de colaboração de 31 de maio de 2012, da Secretária Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto – Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano - Divisão 10 – Desenvolvimento do Turismo - Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Ação A – Estruturas Físicas de Apoio - Código 08.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano - Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Santa Bárbara	Ribeira Grande	37.800,00 €

13 de junho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.